



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 015/2014**

Rua Praça João Macagnan, 322, Fone (49) 3524 0000,
www.aguadoce.sc.gov.br – 89.654-000, Água Doce – SC.

**DIVULGAÇÃO DO PARECER RELATIVO AO
RECURSO AFETO À IMPUGNAÇÃO DA PROVA
PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA, DO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 015/2014**

O Prefeito Municipal do Município de Água Doce, Estado de Santa Catarina e a Coordenação dos Concursos Públicos e Processos Seletivos da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, atuando de forma conjunta, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão do recurso apresentado contra a prova prática, para o cargo de motorista:

INSCRIÇÃO	SOLICITAÇÃO
170961	Candidato aduz que conforme o item 5.5.10 do Edital os candidatos realizariam as provas práticas por ordem de chegada, mas foi realizado por lista pré-definida.
SITUAÇÃO	O recorrente foi o primeiro candidato a chegar ao local de prova, além de ter sido o primeiro a assinar a lista de presença, cumprindo-se, desta forma, os ditames estabelecidos no item 5.5.10 de forma cabal. Pelos motivos expostos, o recurso não deve prosperar. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Água Doce, SC, 20 de janeiro de 2015.

NOVELLI SGANZERLA
Prefeito Municipal